



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** no dia 23/06/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise da conjuntura econômica de maio de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de maio de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de junho de 2026.

Lilian Mara Alves Garcia
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinaturas:
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	





ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

LOCAL: Sala de Reuniões do Santafeprev

DATA: 23/06/2026

HORÁRIO: 17h

161ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – TIPO: ORDINÁRIA

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM

A Presidente do Conselho Administrativo declarou aberta a reunião, verificada a presença dos conselheiros, passou à ordem do dia:

1. Análise da conjuntura econômica de maio de 2026
2. Análise da carteira de investimentos de maio de 2026;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações, resgates e realocações;
4. Análise dos atos administrativos e execução orçamentária;
5. Outros assuntos.

Aos 23 de junho de 2026 às 17h teve início a 161ª (Centésima sexagésima primeira) reunião do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV, estando presentes na reunião os membros titulares do Conselho, Elaine Aparecida Donades Ferreira, Lilian Mara Alves Garcia, Marilda Duran Lima e Willyan Wilson Milan. Como convidados, estiveram presentes Élio Miller, Daniela Oliveira Rosa, Evandro Carlos Zarpelão e Antônio Elpidio Prado, componentes da diretoria executiva do Santafeprev. Iniciando a pauta, a presidente solicitou ao Diretor Financeiro, que apresentasse os relatórios e planilhas dos investimentos.

I. Análise da conjuntura econômica maio de 2026: Iniciando a reunião, a presidente fez breve comentário sobre a última decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a taxa Selic que ocorreu no dia 17 de junho de 2026. Na ocasião, o comitê reduziu a taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual, fixando-a em **14,25%** ao ano. Observou que no início do ano havia expectativa de um corte mais acentuado da Taxa Selic, no entanto, a inflação tem se mostrado resiliente mantendo-se acima da meta. Assim, o Banco Central não sinaliza a manutenção do ciclo de cortes. A Ata do Copom menciona que o “forte aumento da incerteza” exige “serenidade e cautela” nos próximos passos da condução da política econômica. Em seguida, solicitou que o secretário fizesse a leitura de um editorial desta data, que traz as informações sobre a Ata do Copom, onde se vislumbra que a taxa Selic está associada às expectativas para 2028, citando que as medidas da inflação feitas por diferentes grupos de agentes, permanecem acima da meta em todos os horizontes.

Deliberação: Tendo em vista que o cenário está bastante incerto, o que produz volatilidade no mercado, os Conselheiros decidiram por manter vigilância nas eventuais mudanças para tomada de decisão para alteração da política de investimentos se necessário.

II. Análise da carteira de investimentos de maio de 2026: De posse dos relatórios e planilhas relativos à carteira de investimentos no dia 29 de maio de 2026. Os documentos foram apresentados e analisados pelos conselheiros, observando-se o desempenho dos Fundos investidos, que apresentaram performance positiva de aproximadamente 1,16% no mês. Por outro lado, a inflação apresentou uma desaceleração em relação ao mês anterior com índice de 0,58%, que somada aos juros estabelecidos como meta atuarial, o acumulado da meta prevista foi de 5,44%, e a rentabilidade acumulada apurada foi da ordem de 6,01%, demonstrando que a meta anual continua sendo





superada em 0,58%. O fundo IMA-B5+ e Ações Midcaps do Banco do Brasil e IMA-B5+ da Caixa Econômica Federal, além dos fundos FP2, Recuperação Brasil, 4 UM Small Caps e Conquest apresentaram desvalorizações no mês. Os demais fundos tiveram desempenho positivo. Até o dia 29 de maio de 2026 as valorizações e desvalorizações registradas, apresentaram o montante de R\$ 13.183.647,03 (Treze milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos) e R\$ 224.945,52 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente, com resultado líquido positivo de R\$ 12.479.177,31 (Doze milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos). A carteira representada pelos Títulos públicos e Fundos de Investimentos já provisionado o valor do CONQUEST, somaram R\$ 221.811.356,79 (Duzentos e vinte e um milhões oitocentos e onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Deliberação: O Colegiado, tendo presente as decisões com relação a ata do COMPOM, que retrata preocupação com a inflação acima da meta, fato que corrobora com a volatilidade na indústria de fundos, tendo em vista também a Resolução 5.272/205, decidiu manter as aplicações em fundos que não apresentem riscos de liquidez e que apresentem rentabilidade compatível com a meta atuarial.

III. Disponibilidades bancárias, aplicações/realoções e resgates: Foram informados os saldos existentes em conta corrente no dia 23/06/2026, a saber:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	237.798,26
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	118.559,46
SANTANDER 0299	45000326-0	980.920,66
SANTANDER 0299	45000448-1	98.567,67
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Resumo da carteira de investimentos em 29/05/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,32	47.227.543,45	Enquadrado
Artigo 7º I	46,43	102.829.136,59	Enquadrado
Artigo 7º V	28,83	63.853.985,31	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	6.029.641,12	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	950.922,09	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,26	584.762,60	Desenquadrado
TOTAIS	100%	221.475.991,16	

O diretor presidente colocou em pauta a realocação dos recursos que advirão em agosto, referente ao vencimento dos Fundos Vértice como também dos Cupons das NTBNs. A resolução nº 5.272/2025 permite apenas aplicações em Títulos do Tesouro (Art 7º III) ou Fundos enquadrados no Art I, não havendo, portanto, possibilidade de outras diversificações. Desse modo, propôs que os recursos recebidos prontamente alocados em Fundos DI enquadrados no Art. I, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, facilitando a operacionalização, e logo em seguida, promover a compra de Títulos do Tesouro, até o atingimento do limite de 24% da Carteira, conforme estabelecido na Política de Investimento vigente.

Deliberação: Foram aprovadas as movimentações dos recursos tendo em vista que foram realizadas em conformidade com as decisões do Conselho já devidamente registradas em atas anteriores. Os valores em conta corrente deverão receber o seguinte tratamento: Banco do Brasil contas de nºs 8.781- 5 e 88.781-1, por tratar de receitas deverão ser aplicados na forma da resolução nº 001/2026.;





O saldo da CEF deverá ser transferido para a Conta 45000326-0 do Banco Santander e os saldos das contas do Banco Santander deverão ser mantidos para o processamento da folha de pagamento 06/2026. O diretor financeiro informou que o adiantamento do 13º salário foi efetivado no dia 18 de junho, e para tanto foram utilizados os saldos das contas correntes respectivas. Conforme já previsto na Resolução 001/2026, deverá ser feito resgate de fundos vinculados a conta 45000326-0 necessário para complementar o pagamento dos aposentados e pensionistas, inclusive para a transferência de 1/12 da despesa administrativa prevista para 2026, a ser transferido para a conta 45000448-1. Eventuais saldos nas contas do Banco Santander deverão ser aplicados em Fundos DI. Com relação aos recursos advindos do vencimento do Fundos Vértice e dos Cupons, deverão ser inicialmente aplicados em Fundos DI e logo em seguida promover a aquisição de Títulos do Tesouro até o limite de 24% previstos na PI, conforme proposto pelo Diretor Presidente.

IV. Análise dos atos administrativos e da execução orçamentária: Foram analisados os relatórios contábeis, onde está demonstrada a execução orçamentária, receitas e despesas do Santa Fé Prev, observando que os ingressos superaram os dispêndios ocorridos até o mês de maio. O diretor presidente do Santa Fé Prev, esclareceu que ainda não foram contratadas as empresas para assessoria e consultoria, como também de empresa certificadora, necessárias para que seja pleiteada a certificação nível II junto ao PROGESTÃO, o que deverá acontecer no próximo mês de julho. Logo em seguida, solicitou que os Conselheiros se manifestassem sobre a participação no Encontro Previdenciário, nos dias 22 e 23 de julho na cidade de Ilha Solteira e no XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, nos 27 e 28 de agosto, na cidade de Águas de Lindóia.

Deliberação: Após as considerações pertinentes, os Conselheiros consideraram aprovadas as ações da diretoria executiva e também a realização de despesas necessárias para a participação nos eventos citados. Aprovaram a contratação de empresa para assessoria e consultoria, como também de empresa certificadora, necessárias para que seja pleiteada a certificação nível II junto ao PROGESTÃO.

VII. OUTROS ASSUNTOS:

- 1) Referendo de revogações:** O MPS enviou despacho no qual informa a falta de referendo do Município em relação a revogações de artigos da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, previstos na EC 103/2019. Para regularização já foi providenciado PL que o Prefeito Municipal encaminhará à Câmara de vereadores.
- 2) Ajuste na composição do Comitê de Investimentos e incentivo para a certificação em níveis intermediário e avançado:** O diretor presidente informou que submeteu pedido de alteração do Comitê de Investimentos e também da melhoria do valor do Jeton dos Conselheiros como incentivo para a obtenção de certificação em níveis intermediário e avançado.
- 3) Contribuições em atraso:** O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 04/2026 e 05/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013. Segue detalhamento:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88





Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	1.851.041,28
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	160.651,62
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	2.367.969,71
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 04/2026)	15/05/2026	515.806,75
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
	TOTAL PATRONAL	1.036.089,82

- 4) **CONSIGPRÓPRIO** – Ao final, o diretor presidente solicitou que os Conselheiros analisassem a possibilidade de implementação de empréstimos consignados aos servidores e aposentados e pensionistas, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025, apresentando um informativo da empresa CONSIGPRÓPRIO que demonstrou interesse em implantar o software necessário para a eventual gestão dos consignados no âmbito do SantaFéprev;
- 5) **Troca de Cortinas da sede:** A responsável pelo patrimônio do Instituto, Daniela de Oliveira Rosas, solicitou autorização para a troca das cortinas existentes na sede, tendo em vista que as existentes estão bastante deterioradas e inservíveis;
- 6) **TCESP** – O diretor presidente informou aos Conselheiros, que o SANTAFÉPREV recebeu a requisição de documentos do TCESP, referente às contas de 2025, sendo que já estão sendo tomadas as providências necessárias para entrega até o dia 17 de julho próximo.

Deliberação: Após a discussão dos assuntos tratados neste tópico, os conselheiros assim deliberaram: pela procedência e aprovação das minutas dos Projetos de Lei citados nos itens 1 e 2; quanto aos débitos em atraso, elencados no item 3, que a Prefeitura Municipal, Fundação Educacional e o SAAE, sejam notificados para a necessária regularização das pendências. Com relação ao item 4, que não vislumbram o início de empréstimos consignados no corrente ano, uma vez que haveria demanda de reestruturar a autarquia inclusive quanto ao número de servidores que não se mostra viável no momento. Por outro lado, deliberaram que a diretoria, em havendo interesse, poderá buscar maiores informações junto à ConsigPróprio, a respeito do assunto. Finalmente, com relação ao item 5, os conselheiros autorizaram a realização das despesas necessárias para a substituição das cortinas existentes.

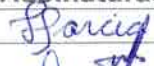
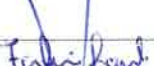
Todos os documentos analisados durante as reuniões do Conselho, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise posterior por qualquer interessado, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.



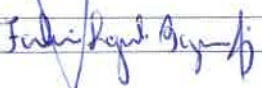


VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou aprovados os assuntos tratados e encerrou a reunião às 18 horas, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho Administrativo.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de junho de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---

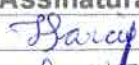
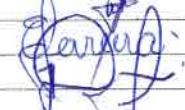


**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data formalizando a ata de sua 161ª (Centésima sexagésima primeira) reunião.

Após análise dos assuntos tratados, os mesmos foram aprovados e julgados regulares pelos conselheiros presentes.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de junho de 2026.

Nome	Função	Assinaturas:
Lilian Mara Alves Garcia	Presidente	
Willyan Wilson Milan	Secretário	
Elaine Ap. Donades Ferreira	Membro	
Marilda Duran Lima	Membro	

